

PORTARIA Nº 85/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Guarda Municipal, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	ANO
1801-1	Debora Helena de Sousa Silva	Guarda Municipal	02 de dezembro de 2021 à 01 de janeiro de 2022.	2016/2017
1830-1	Daniel Antônio da Silva	Guarda Municipal	01 à 30 de dezembro de 2021.	2017/2018
1847-1	Umberto José da Silva Reis	Guarda Municipal	02 à 21 de dezembro de 2021.	2017/2017
2062-1	Evandro da Silva Souza	Guarda Municipal	05 de dezembro de 2021 à 03 de janeiro de 2022.	2017/2018

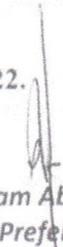
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de dezembro de 2021.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2022.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

